



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MEMO Nº 28/2012

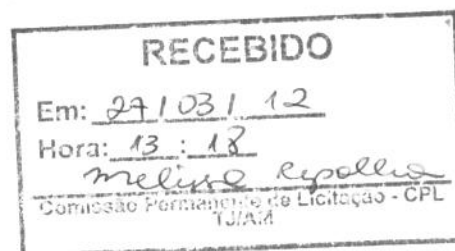
Manaus (AM), 27 de Março de 2012.

DA: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

À Senhora THAIS FERNANDES MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE VALORES ESTIMADOS



Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, referente ao processo administrativo nº 2011/20813, item 1 do lote 3, houve um equívoco no lançamento dos valores estimados no momento da formação de preços, constante no Termo de Referência.

Na verdade, o valor correto unitário e estimado para o referido item é R\$ 1.592,42 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total do item, em virtude de serem 02 (duas) unidades a serem adquiridas, o valor de **R\$ 3.184,85 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

Destaco senhora Pregoeira, que tal equívoco se deu em virtude de ter inserido o valor global como valor unitário, quando na verdade esse seria o valor total do item, considerando o somatório do quantitativo 02 (duas) cortinas.

Diante do exposto, peço desculpas pelo equívoco e solicito que sejam tomadas as devidas providências para a correção do mesmo.

Atenciosamente,

Mauro Saraiva Barros Lima
Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística